



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 292 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **RAFAEL VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 093.004.784-27, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

2. **JOSÉ GERALDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 649.488.541-15, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

3. **FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF 623.160.361-04, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA